



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 003/2022

Nomeia para os serviços seccionais de controle interno como auxiliar de controle interno e da outras providencias;

O Vereador LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a servidora abaixo para os serviços seccionais de Controle interno, como Auxiliar de Controle Interno, em obediência a Lei nº 290/2006 e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná:

NOME	SETOR	TIPO CARGO	CPF
KARIN EDUARDA CHEPLUSKI PAVELSKI	Câmara Municipal	Comissão	110.988.819-82

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2022.

Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora